

- Publicada e REGISTRADA NA DIRETORIA de ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Pompeia

- Publicada para afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

## DECRETO Nº 324

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA.

ARTIGO 1º: Fica aberto NA DIRETORIA da FAZENDA, UM CRÉDITO NO VALOR de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS), DESTINADO A SUPLEMENTAR AS SEGUINTE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

|        |   |  |              |
|--------|---|--|--------------|
|        |   | VIAGEM, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - OBRAS E CONSERVAÇÃO |              |
| 411042 | - | OBRAS PÚBLICAS   |              |
|        |   | 01 - OBRAS EM ESTRADAS DE RODAGEM                        | R\$ 2.000,00 |
|        |   | SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS                              |              |
| 411099 | - | OBRAS PÚBLICAS   |              |
|        |   | 03 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS                    | R\$ 1.000,00 |
|        |   | ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - SETOR PESSOAL                   |              |
| 337503 | - | DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                        |              |
|        |   | 01 - INDENIZAÇÃO TRABALHISTAS                            | R\$ 1.000,00 |
|        |   | TOTAL  | R\$ 4.000,00 |

ARTIGO 2º: O valor do presente crédito será coberto com os RECURSOS PROVENIENTES das anulações totais e parciais das verbas abaixo especificadas:

|        |   |   |              |
|--------|---|---|--------------|
|        |   | SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS                         |              |
| 414099 | - | MATERIAIS PERMANENTES                               |              |
|        |   | 03 - MÁQUINAS, MOVIS, UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS, etc. | R\$ 1.000,00 |
|        |   | SERVIÇOS URBANOS - DIVERSOS                         |              |

313099 - Serviços de Terceiros  
01- Conservação e Adaptação de Bens de Capital Cr\$ 1.000,00  
Serviços Urbanos - diversos.

312099 - Materiais de Consumo  
01- Mat. Div. p/ta Conservação de Imóveis Cr\$ 1.000,00  
03- Materiais de Consumo em Girar Cr\$ 1.000,00  
Total Cr\$ 4.000,00

ARTIGO 3º Este decreto ENTRARA EM VIGOR NA data de sua publica

ção Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Outubro de 1972.

a) Milton PEREIRA

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado NA DIRETORIA de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Outubro de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de costume NA data supra

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR Administrativo.

### DECRETO Nº 325

Milton PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aprovada a Resolução nº 16/72, de 25 Setembro de 1972 do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência social dos Funcionários Municipais de Pompeia.

ARTIGO 2º - Este decreto ENTRARA em vigor NA data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de Outubro de 1972.